



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 96/2021**

Pretende o Exmo. Sr Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº 96/2021, institui, no âmbito do município de Caçapava, o Programa de Incentivo a Implantação de Hortas Comunitárias no município de Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de Julho de 2021

Yan Lopes de Almeida  
**Presidente e Relator(a)**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Vice-presidente**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Membro**

